

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184

Cuiabá, MT – 78010-900

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em 11 de junho de 2014, foi deliberado em assembleia geral extraordinária da Centrais Elétricas Motogrossenses S.A. - CEMAT (“Companhia”), observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o aumento de seu capital social mediante a capitalização pela acionista Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), no montante de R\$408.713.183,28 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e vinte oito centavos), com a emissão de 51.475.212 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) novas ações, todas escriturais e sem valor nominal, das quais 17.764.714 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentas e quatorze) serão ações ordinárias e 33.710.498 (trinta e três milhões, setecentos e dez mil, quatrocentas e noventa e oito) serão ações preferenciais (“Aumento de Capital”).

Os acionistas da Companhia em 11 de junho de 2014 terão direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas, na proporção de 43,3098700957%, sobre as suas respectivas posições acionárias, nos termos do disposto no artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações (“Lei das S.A.”). Fica aberto, a partir de 12 de junho de 2014, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital possui as seguintes características:

**1. Valor do Aumento de Capital**

1.1. O valor do Aumento de Capital será de R\$408.713.183,28 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e vinte oito centavos).

---

**Energisa S. A.**

Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Botafogo

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

6980

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares |

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122

## **2. Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas e Direitos das ações**

2.1. Serão emitidas 51.475.212 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) novas ações, todas escriturais e sem valor nominal, das quais 17.764.714 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentas e quatorze) serão ações ordinárias e 33.710.498 (trinta e três milhões, setecentos e dez mil, quatrocentas e noventa e oito) serão ações preferenciais.

## **3. Direito de Preferência**

3.1. Será assegurado aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia o direito de preferência para subscrição das ações na proporção de 43,3098700957%, sobre as suas respectivas posições acionárias em 11 de junho de 2014, respeitadas as espécies de ações nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

3.2. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de ação.

## **4. Negociação ex-Subscrição**

4.1. As ações adquiridas a partir de 12 de junho de 2014, inclusive, não farão jus ao direito de subscrição.

## **5. Procedimento para Subscrição de Ações e Negociação de Direitos de Subscrição**

5.1. Os detentores de ações da Companhia registrados na custódia fungível da BM&F BOVESPA poderão exercer a subscrição diretamente na sua corretora de valores e os detentores de ações da Companhia registrados nos livros escriturais, custódia Bradesco, poderão exercer a subscrição em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, dentro do prazo que se inicia em 12 de junho de 2014 e termina em 11 de julho de 2014, inclusive.

---

### **Energisa S. A.**

Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Botafogo

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

6980

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares |

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122

5.2. Os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o prazo do exercício do direito de preferência poderão fazê-lo, devendo solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Bradesco, ou dar instrução à sua corretora para negociação diretamente em bolsa de valores.

5.3. Os acionistas deverão preencher em seu boletim de subscrição se têm interesse em subscrever sobras de ações não subscritas. Os acionistas deverão indicar no boletim de subscrição, no ato do exercício do direito das sobras, os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução do valor corrigido, sobre o excesso de reservas de ações.

## 6. Preço de Emissão

6.1. O preço de emissão será de R\$7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) por ação, independentemente da espécie, tendo sido fixado, com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado aplicada para cálculo do valor das ações da Companhia. O valor total do aporte de capital na Companhia é uma obrigação do novo grupo controlador, o Grupo Energisa, que nos termos do Plano ANEEL se comprometeu a aportar recursos na Companhia após a transferência do controle, de modo a recuperar e corrigir as falhas e transgressões que ensejaram a intervenção pela ANEEL.

6.2. A avaliação econômico-financeira da Companhia para fim de cálculo do preço de emissão foi efetuada por empresa especializada e teve o propósito de fornecer subsídios à Administração.

6.3. A estimativa de valor justo da Companhia foi calculada seguindo a premissa da continuidade do negócio, destacando que tal expectativa é um valor “intrínseco”, que reflete a taxa de retorno exigida pelos investidores, mas, eventualmente, não representa a natureza do potencial comprador e/ou de sua estratégia de pós-aquisição.

6.4. Para o cálculo da estimativa de valor justo da Companhia, foram considerados: (i) discussões com a Administração; (ii) obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros; (iii) análise do mercado em que a Companhia está inserida, de forma a identificar perspectivas futuras de crescimento e rentabilidade; (iv) projeção dos demonstrativos financeiros da Companhia (Demonstrativo de Resultado e Fluxo de Caixa); (v) estudo de valor da Empresa através dos métodos de Cotação de suas ações em Bolsa de Valores, de Valor do Patrimônio Líquido Contábil e de Fluxo de Caixa

---

### Energisa S. A.

#### Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Botafogo

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

6980

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

#### Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares |

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122

Descontado (FCD); e (vi) cálculo da taxa de desconto que reflita os riscos da Companhia e de seu segmento, usada para estimar o valor presente líquido dos fluxos de caixa.

## **7. Dividendos e juros sobre capital próprio**

7.1. As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital.

## **8. Prazo para o Exercício do Direito de Subscrição**

Início: 12 de junho de 2014

Término: 11 de julho de 2014

## **9. Forma de Integralização**

9.1. As ações serão integralizadas pela acionista Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, mediante a capitalização de AFAC, por ela efetivado.

9.2. Caso algum outro acionista decida exercer seu direito de preferência, deverá, no ato da assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, efetuar o pagamento, em moeda corrente nacional, à vista, do valor correspondente ao montante das ações a que tem direito.

## **10. Procedimento para Subscrição de Sobras**

10.1. Em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º e 7º do artigo 171 da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas concorrerem no rateio de eventuais sobras.

No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que desejarem reservar sobras das ações não subscritas no direito de preferência deverão manifestar tal reserva no Boletim de Subscrição.

Caso algum acionista decida efetuar a reserva de ações não subscritas, deverá, no ato da assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, efetuar o adiantamento, em moeda

---

Energisa S. A.

Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Botafogo

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

6980

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares |

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122

corrente nacional, à vista, do valor correspondente ao montante de ações reservadas, sujeitando-se ao rateio, que será proporcional às sobras solicitadas.

As reservas serão automaticamente e de pleno direito convertidas em subscrição de ações (a) pelos totais discriminados nos boletins de subscrição, se não houver rateio; ou (b) pelos totais que resultarem do respectivo rateio. Havendo excesso de reservas de ações, a Companhia se obriga à restituição do valor correspondente, apurado após a efetivação do rateio acima mencionado, a partir de 2 (dois) dias úteis contados do fim do direito de preferência. Este valor será corrigido de acordo com a variação da taxa CDI, desde a data da reserva efetuada até a data da efetiva devolução do numerário correspondente ao eventual rateio decorrente do excesso da reserva.

## **11. Homologação do Aumento de Capital**

11.1. Considerando que a totalidade do aumento de capital social será integralizada mediante a capitalização do AFAC efetivado pela acionista controladora Rede Energia S.A. Em Recuperação Judicial, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas, não haverá assembleia para homologação do aumento.

## **12. Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição**

12.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço.

12.2. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

12.3. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

12.4. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato.

---

### Energisa S. A.

Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Botafogo

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

6980

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares |

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122

### **13. Local de Atendimento**

13.1. Nos agentes de custódia da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e nas agências do Bradesco.

### **14. Crédito das Ações**

14.1. O crédito das ações ocorrerá em até 5 (cinco) dias do término do prazo do exercício de preferência. .

### **15. Informações Complementares**

15.1. Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos na Proposta de Administração da Companhia, em consonância com o Anexo 14 – Informações sobre o aumento de capital, nos termos do artigo 14 da Instrução Normativa da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

### **16. Endereço de Atendimento aos Acionistas na Companhia**

Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, CEP 78010-900 – Cuiabá/ MT

Eventuais dúvidas poderão ser obtidas diretamente na Companhia pelos telefones (65) 3316-5385, Sr. Mário Russo, ou (32) 3429-6226, Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel. Site: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br). E-mail: [stockinfo@energisa.com.br](mailto:stockinfo@energisa.com.br)

Cuiabá, 11 de junho de 2014.

**Maurício Perez Botelho**  
**Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores**